

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Geral	
Responsável pela Demanda: AMAURI MELLA	Matrícula: 228-1
E-mail: camara@camarapzo.sc.gov.br	Telefone: (49) 3366-1625
1. Descrição da demanda: registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na edição e publicação, em versão impressa e eletrônica, de extratos de editais de licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho, em jornal diário de grande circulação regional (abrangendo a Região Oeste de Santa Catarina e/ou municípios do entorno), pelo período de 12 meses, conforme demanda. 2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação visa atender ao disposto no art. 54, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina a publicação de extratos de editais de licitação em jornal diário de grande circulação. A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) possibilita: • Atender às demandas da Câmara ao longo do período de vigência, com contratações sob demanda; • Garantir economicidade, evitando aquisições em excesso; • Cumprir os princípios da publicidade e transparência, ampliando a visibilidade dos certames; • Estimular a participação de mais licitantes, ampliando a competitividade.	

3. Descrições e quantidades:

Item	Descrição	Tipo do Item	Subtipo	Unidade de Medida	Quantidade Estimada
1	Serviço de edição e publicação, em versão impressa e eletrônica, de extratos de editais de licitações em jornal diário de grande circulação regional (Região Oeste de Santa Catarina e/ou entorno de Pinhalzinho-SC)	Serviço	Não continuado	Unidade	500

4. Previsão para a data da contratação: setembro de 2025.

5. Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA): o presente objeto encontra-se devidamente previsto nos planos de 2025 e 2026 elencado, respectivamente, junto ao item 11 (onze), dos anexos da Resolução nº 005/2025.

6. Estimativa de valor: R\$ 6.410,00 (seis mil quatrocentos e dez reais).

7. Prazo de entrega: Registro de preços válido por 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

8. Local da entrega/execução: Câmara de Vereadores de Pinhalzinho, sito à Avenida Porto Alegre, 2515, Bairro Pioneiro, CEP: 89.870-000, Pinhalzinho - SC.

Pinhalzinho, 18 de Setembro de 2025.

Amauri Mella
Secretário